



Prefeitura Municipal de Petrópolis
Conselho Municipal de Cultura



CONCURSO 02/2019

ATA DA BANCA AVALIADORA – JULGAMENTO DE RECURSOS

Aos 27 de dezembro de 2019 a Banca Avaliadora composta pelos membros, André de Amorim, Felipe Laureano Ciriaco e Guilherme Barcelos Ramos se reuniram para analisar os recursos protocolados no IMCE quanto ao resultado prévio do concurso 02/19, recebidos e encaminhados pelo Presidente do Instituto, conforme o disposto no Item 4.10 do Edital. Foi verificada a correta publicação da lista de projetos pré-selecionados e divulgadas no dia 10 de dezembro de 2019.

Os recursos foram disponibilizados a partir do dia 18 de dezembro no site oficial de Prefeitura de Petrópolis onde todos os cidadãos tivessem acesso para apresentar suas contrarrazões para os mesmos.

A banca previamente leu os 5 (cinco) recursos, que foram apresentados, são eles: Projeto **“O Nome da Bossa em Petrópolis”** de Otávio Gomes Fiorini; projeto **“E Se os Jardins do Petropolitano F.C. falassem”** de Rita Lúcia de Lucas Tré Becker; projeto **“Memórias Fotográficas Liebe na Hora do Conto”** de Bem Literário Editora Ltda; projeto **“Núcleo Articulação- Estudo e Prática de Teatro de Bonecos”** de Articulação Produções Artísticas; projeto **“O Bem Literário na Hora do Conto”** de Bem Literário Editora Ltda.

A banca decidiu não aceitar o recurso do projeto **“E Se os Jardins do Petropolitano F.C. falassem”** a proponente Rita Lúcia de Lucas Tré Becker apresentou em seu recurso a carta de anuência que faltava sendo o motivo de sua eliminação. A banca resolveu não aceitar o mesmo, pois nessa etapa não é possível anexar qualquer documento ao projeto sendo assim não podemos aceitar a carta de anuência enviada. projeto **“Núcleo Articulação- Estudo e Prática de Teatro de Bonecos”** de Articulação Produções Artísticas a proponente interpôs recursos solicitando a revisão de sua nota nos seguintes quesitos: A contribuição ao enriquecimento da cultura petropolitana, Descentralização dos projetos, com foco nos distritos e comunidades onde a oferta cultural e artística é menor. a banca mantém sua análise, tendo em vista que a nota no quesito da contribuição da cultura petropolitana foi alta sendo assim avaliada conforme seu mérito. no quesito descentralização sabemos da distância do distrito citado mesmo assim não se configura uma grande descentralização sendo o projeto todo realizado apenas no mesmo distrito onde tem um equipamento cultural em funcionamento portanto se tornando o único distrito que há algum tipo de oferta cultural de certa forma permanente por isso resolvemos manter a nota anterior, no quesito acessibilidade concordamos com o objeto descrito e com isso aceitamos os argumentos e revisamos a nota nesse quesito para oito sendo assim o projeto ficará com a nota final de 67,6666667; o projeto **“O Bem Literário na Hora do Conto”** de Bem Literário Editora Ltda. Interpelou a banca

pedindo revisão das suas notas nos seguintes quesitos: ACESSIBILIDADE (motora, visual, auditiva), avaliamos que a nota foi alta sendo assim considerado a justificativa do recurso por isso não sendo passível de alteração. EXCELÊNCIA ARTÍSTICA a banca decide manter sua avaliação entendendo que o projeto teve uma boa nota e que foi justa avaliação inclusive sendo muito parecidas as avaliações individuais de cada membro da banca.

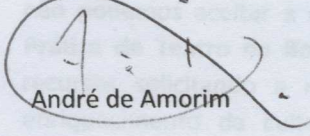
O projeto **Memórias Fotográficas de Liebe na Hora do Conto** a proponente Bem Literário Editora Ltda pediu a revisão de sua nota pois existia uma diferença entre a nota individual por quesito entregue ao proponente e a nota final na planilha disponibilizada, a banca recorreu às notas individuais de cada jurado e foi percebido que realmente houve um engano na tabela final de notas sendo assim será feita a correção onde a nota final do projeto será de 68,66667 permanecendo na mesma posição empatado com o projeto Capoeira Raiz Universal que continua na frente devido ao critério de desempate no quesito excelência artística.

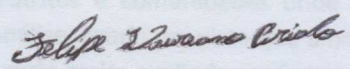
O projeto **"O Nome da Bossa em Petrópolis"** de Otávio Gomes Fiorini apresentou o recurso referido a sua desclassificação em que a banca analisou que o projeto não estava de acordo com o projeto de referência indicado no Plano Municipal de Cultura, a banca resolveu acatar o recurso pois apesar de existir um erro, o projeto apresentou o número correto referente ao plano com uma descrição errada referente ao número sendo a mesma não obrigatória, com isso o projeto pode se enquadrar no projeto do P.M.C descrito, obtendo redução no quesito excelência artística no projeto. A banca analisou o projeto e dando a nota em todos quesitos tendo a nota final 64 pontos.

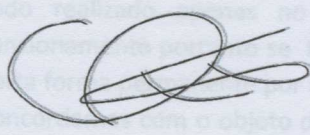
A banca na ata do dia 10 de dezembro de 2019 apresentou a necessidade de disponibilização de mais aproximadamente dois mil reais para aprovação de mais um projeto e assim contemplando e aumentando o alcance deste importante edital que preza pela diversidade de linguagens e segmentos artísticos e abrangendo várias regiões da cidade. EM reunião com a Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Cultura ficou decidido que como existe orçamento na conta do Fundo Municipal de Cultura que será disponibilizado esse orçamento e assim aprovando mais um projeto sendo ele **Memórias Fotográficas de Liebe na Hora do Conto** do proponente Bem Literário Editora Ltda.

Segue anexa nova planilha com a pontuação dos projetos reclassificados conforme as novas notas. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, lavrando-se então a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Banca Avaliadora do edital.

Petropolis, 27 de Dezembro de 2019.


André de Amorim


Felipe Laureano Ciriaco


Guilherme Barcelos Ramos